



Associação Nacional de Professores

Exmo. Senhor

Dr. Abel Baptista

Presidente da Comissão de Educação

Ciência e Cultura

Assembleia da República

Braga, 03.06.2015

Ref^a. 157/GP/2015

Assunto: Petição n.º502/XII/4.^a – Pedido de Informação

Excelência,

Em resposta ao solicitado pelo ofício n.º 241-8^a CECC/2015 datado de 14 de maio de 2015, a Associação Nacional de Professores (ANP) pronuncia-se sobre o teor do assunto.

Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores, vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei n.º 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, face aos normativos legais vigentes, defender que exista uma clareza e justiça, nomeadamente em sede de adoção de critérios, na aplicação do regime de requalificação inserto no artigo 64^o-A do Estatuto da Carreira Docente e no Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de Maio, *vide* os artigos 47^o-G, 47^o-H e 47^o-I, com remissão inclusive para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Deste modo, antes do mais, pugna-se para que haja um respeito integral, no âmbito da autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários, dos critérios insertos no Despacho Normativo 6/2014 de 26 de Maio, no que respeita à organização do ano letivo e na atribuição da componente letiva aos docentes, com recurso a crédito horário se necessário, de modo a que perfaçam



Associação Nacional de Professores

um mínimo de seis horas nesse âmbito, nos termos do artigo 28º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de Maio.

De igual modo, por razões de transparência, será igualmente de se propor que uma entidade externa possa proceder à fiscalização em concreto de todos os procedimentos melhor descritos nos parágrafos precedentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da
Associação Nacional de Professores

(Paula Figueiras Carqueja)